



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2756 /2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

/2004

24/08/04

CES.
24/08/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de dois Galpões nos Centros de Saúde nº 09 e 14 do Cruzeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de dois Galpões nos Centros de Saúde nº 09 e 14 do Cruzeiro.

J U S T I F I C A Ç Ã O

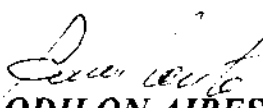
A presente proposição visa atender a um pedido do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro, Octogonal e Sudoeste, que necessita urgentemente da construção de dois galpões nos Centros de Saúde 09 e 14 do Cruzeiro.

Os galpões são de suma importância para melhoria dos serviços de saúde pública na região. A obra está contemplada por uma emenda à Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-DF).

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de agosto de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2756/04
Fls. N.º 01 RITA


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

00318/08/04 16:11:27